

1 - PROMOÇÃO DO JOGO RESPONSÁVEL:

Verifique se o operador do sítio onde joga, ou pretende jogar, implementou o conceito de "jogo responsável"

PROMOÇÃO DO JOGO RESPONSÁVEL

	SIM	NAO
1.1. A página inicial contém uma hiperligação clara e em língua portuguesa à página do Jogo Responsável?		
1.2. A página de Jogo Responsável contém um aviso em língua portuguesa sobre o facto do jogo e/ou as apostas poderem ser prejudiciais se não forem controlados e utilizados com moderação?		
1.3. A página de Jogo Responsável contém conselhos em língua portuguesa sobre jogo e apostas responsáveis e uma hiperligação a sítios de ajuda em Portugal, incluindo números de telefone?		
1.4. A página de Jogo Responsável contém um teste simples e reconhecido de auto-avaliação em língua portuguesa que permite determinar o potencial de risco em que o jogador poderá incorrer?		
1.5. Disponibiliza uma lista de medidas de protecção do cliente e pormenores sobre como obter acesso às mesmas em Portugal?		
1.6. Existem ligações a informações sobre problemas com o jogo e apostas e a serviços de aconselhamento qualificados, disponíveis em Portugal, onde o operador comercializa, de forma activa, os seus produtos?		
1.7. A página inicial contém uma hiperligação clara ao sítio de, pelo menos, uma organização com pessoas qualificadas ou grupos de auto-ajuda para auxiliar os jogadores com problemas de jogo em Portugal?		
1.8. O software contém uma nota clara e em língua portuguesa, dirigida ao cliente, sobre jogo responsável e uma hiperligação à página de jogo responsável?		
1.9. Reflecte um cuidado particular dos seus promotores em não exibir qualquer informação promocional na página dedicada ao jogo responsável?		
1.10. Quando haja lugar a comunicação directa com os clientes faz transparecer o apoio ao jogo responsável?		

A QUESTÃO DO LIMITE DE APOSTA/DEPÓSITO

SIM NÃO

1.11 Numa tentativa de minimizar o problema de jogo, os clientes podem solicitar a fixação de um limite de aposta/depósito?

1.12 Os clientes podem requerer a fixação de um limite de depósito diário, semanal ou mensal?

1.13 Tem sistemas adequados para lidar com pedidos de limite de depósito de forma atempada?

1.14 Se um cliente pretender aumentar um limite de depósito previamente fixado, fica sujeito a período de espera (tempo de reflexão) mínimo de 24 horas para sua protecção?

1.15 Ao invés, um pedido de um cliente para diminuir um limite de depósito é implementado imediatamente?

OPÇÕES DE AUTO-EXCLUSÃO

1.16 Os procedimentos e as condições a adoptar para a auto-exclusão são comunicados de forma clara em língua portuguesa?

1.17 Os clientes têm a oportunidade de se auto-excluir ou solicitar um período de reflexão ao contactar o serviço de clientes existente?

1.18 Imediatamente após o jogador seleccionar a opção de auto-exclusão, a sua conta é bloqueada e todos os fundos existentes nesta são-lhe pagos?

1.19 Ao oferecer aos clientes a possibilidade de requerer a auto-exclusão das actividades de jogo prevê medidas de protecção que previnam a publicitação dos seus produtos junto dos mesmos?

1.20 Os empregados do serviço de clientes recebem formação específica para garantir o tratamento adequado e eficiente da correspondência relacionada com a auto-exclusão?

SIM NÃO

1.21 O operador garante que não oferece crédito aos clientes e que não permite que um jogador aposte, ganhe e receba um pagamento quando o financiamento dessa aposta tenha sido obtido por outros meios que não fundos do cliente já existentes ou fundos resultantes de uma promoção ou bónus?

 VERIFICAÇÃO OBJECTIVA DOS SEGUINTE REQUISITOS

SIM NÃO

1.22 O sítio onde pondera jogar disponibiliza no ecrã um relógio com visibilidade destacada para utilização dos jogadores em todos os momentos em que decorre o seu jogo?

1.23 A denominação de cada crédito é exibida com clareza no ecrã de jogos?

1.24 Os clientes podem aceder ao histórico da sua conta até um período anterior mínimo de um mês, incluindo todos os depósitos, levantamentos e apostas?

 COMPORTAMENTO SOCIALMENTE RESPONSÁVEL

1.25 O sítio onde joga ou pretende jogar fornece formação aos seus empregados no sentido de desenvolver competência sobre o problema do jogo e cursos de aperfeiçoamento para uma actualização das competências sempre que necessário?

1.26 Contribui para esforços de pesquisa no âmbito da prevenção e tratamento do problema de jogo?

1.27 O operador participa ou contribui para a organização de conferências sobre o jogo responsável, com o objectivo de educar e permitir uma troca de ideias e experiências entre os participantes?

1.28 A Administração do sítio em análise nomeou um membro entre os colaboradores da equipa de gestão com , antiguidade suficiente, para assumir a responsabilidade de implementar e monitorizar as práticas de jogo responsável?

1.29 Os termos e condições contratuais assinados com terceiros e parceiros de negócios exigem que estes nas suas actividades diárias reflectam a adesão ao programa de jogo responsável?

1.30 O operador fornece todas as informações sobre restrições de idade, jogo responsável e protecção do jogador em língua portuguesa?